



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO ADITIVO Nº 2/2024****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 917269/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A COOPERATIVA DE TRABALHO E EXTENSAO RURAL TERRA VIVA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0001-25, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", nesta capital, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração, o Senhor **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**, nomeado pela Portaria nº 568, da Casa Civil da Presidência da República de 15/05/2024, publicada no D.O.U de 16/05/2024, Edição: 94, Seção: 2 - Página 1, e art. 1º da Portaria MAPA nº 609, de 23/08/2023, publicada no D.O.U de 24/08/2023, Edição: 162, Seção: 1 - Página 11, e a **COOPERATIVA DE TRABALHO E EXTENSAO RURAL TERRA VIVA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.145.432/0001-16, com sede na Rua Montevideu, 2135-E, Sala 01 - Passo dos Fortes Chapeco - SC CEP: 89805-750, doravante denominada **OSC**, representado neste ato pela sua presidente a Senhora **CÁTIA OLIVEIRA BORTOLOMIOL**, tendo em vista o que consta no Processo nº **21000.084610/2021-61**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Termo de Fomento nº 917269/2021, observadas as disposições contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na Lei nº 13.971/2019, de 27 de dezembro de 2019 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo da prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 917269/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Termo de Fomento fica prorrogado até **30/06/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 917269/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

Incumbirá à Concedente providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto em legislação vigente.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo.

**FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração  
Secretaria - Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária**CÁTIA OLIVEIRA BORTOLOMIOL**Presidente  
Cooperativa de Trabalho e Extensão Rural Terra Viva

Documento assinado eletronicamente por **Cátia Oliveira Bortolomiol**, **Usuário Externo**, em 09/10/2024, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 14/10/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37955759** e o código CRC **B4526983**.

---